

Ofício nº 4 (CN)

Brasília, em 23 de Janeiro de 2019.

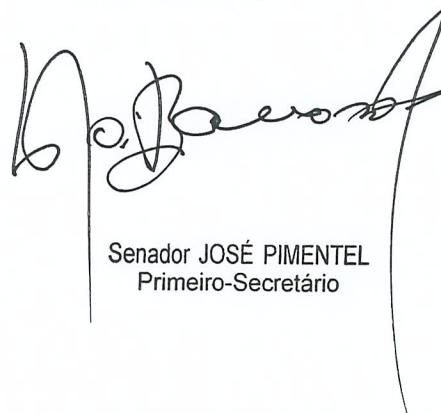
A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Giacobo  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Promulgação de lei.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi promulgado pelo Senhor Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do § 7º do art. 66 da Constituição Federal, a Lei nº 13.807, de 11 de janeiro de 2019, que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2018, em favor da Companhia Docas do Espírito Santo - Codesa, crédito especial no valor de R\$ 382.600,00, para os fins que especifica”, originária do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 39, de 2018.

Atenciosamente,

  
Senador JOSÉ PIMENTEL  
Primeiro-Secretário

